

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que este seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira, indicando a elaboração de Projeto de Lei visando autorizar o pagamento retroativo dos direitos funcionais decorrentes do descongelamento do tempo de serviço dos servidores públicos municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir justiça e valorização aos servidores públicos municipais que tiveram seus direitos funcionais impactados durante o período de congelamento estabelecido pela legislação federal da pandemia.

Embora a legislação federal tenha autorizado o descongelamento da contagem do tempo de serviço, o pagamento dos valores retroativos depende de legislação municipal específica, acompanhada da devida previsão orçamentária.

Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Executivo Municipal promova estudos de impacto financeiro e encaminhe projeto de lei que assegure o pagamento dos valores devidos aos servidores, podendo inclusive estabelecer cronograma ou parcelamento, conforme a capacidade financeira do município.

**Plenário Milton Gomes Santana, 25 de Maio de 2026**

**Lucas Lopes  
Vereador(a) - PT**

